

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 615, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2020/284303, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração de direitos sobre o Título nº 014, representativo pelo Lote 05, Setor “B”, do Projeto Integrado Trairão, por seis áreas com 173,0190ha, 60,2708ha, 53,5719ha, 882,5450ha, 732,8822ha e 489,5286ha, localizadas no município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, em favor da empresa - SIDERÚRGICA IBÉRICA LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 616, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2020/311810, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração de direitos sobre o Título nº 015, representativo pelo Lote 07, Setor “B”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área com 1.840,8758 hectares, localizada nos municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo, no Estado do Pará, em favor da empresa - SIDERÚRGICA IBÉRICA LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 568760

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.590.934/0001-70

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP – CABINE DUPLA 10(dez) unidades.

VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 05/08/2021 (DOZE MESES)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 746.649,60 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 56.201.122.1297.8338 e 21.631.1497.8366

Elemento de Despesas: 339033/339039

Fontes: 0661006355/0261006355/0101006355/ 0197008598

DATA ASSINATURA: 06/08/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 568855

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 003/2020 - CONTRATO Nº: 029/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: TC COM ÉRCI O E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.679.989/0001-50

PROCESSO ELETRÔNICO-PAE-2020/509477

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE REPROGRAFIA-PLOTTER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA.

VIGÊNCIA: 13//08/2020 A 12/08/2021 (12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$ 102.562,68 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661

P.I. 412.0000.8338C

DATA ASSINATURA: 10/08/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 568600

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0613/2020 DE 10/08/2020 DIÁRIA

Objetivo:Regularização Fundiária no Município de Acará

Período: 17 a 28/08/2020 (11,5) Diárias

Servidor:

8084-5070/1–Karilene do S. Q.de Q..Bittencourt-Ger/GPA.

Período: 17.08 a 15/09/2020 (29,5) Diárias p/cada

Servidores:

5721-1298/1-Francimari Colares de Oliveira Cruz- Tec/.DEAF.

3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Eng.Florestal.

3168-131/1-José Eli da Costa-Tec.Agrimensor.

5933-272/2-Raquel Cristina Carvalho da Costa-Tec/DEAF.

3168-140/1-Rui José Carvalho de Almeida-Tec.Agrimensor.

3170-284/1-Juraci Oliveira de Lima-Aux.Administrativo.

3165-612/1-João Guilherme da Silva Queiroz- Assist.Técnico.

5719-4776-Elias Frota Santos-Motorista

3169-944/1-Antonio de Araujo Oliveira-Motorista

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 568819

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) atual(is) detentor(es) ou sucessores do Título Definitivo Nº 140, expedido originariamente pelo Governo do Estado em nome de TEIXEIRA & IRMÃOS, em 04 de Dezembro de 1899, com as seguintes características: Município: Santa Izabel do Pará, Situado na 8ª Travessa da Colônia Nossa Senhora do Carmo, Área: 25ha.00a.00ca., e Título Definitivo Nº 31, expedido originariamente pelo Governo do Estado em nome de MANOEL FRANCISCO DA SILVA, em 04 de Dezembro de 1899, com as seguintes características: Município: Santa Izabel do Pará, Situado na 8ª Travessa da Colônia Nossa Senhora do Carmo, Área: 21ha.78a.00ca., a comparecer(em) na Sede do ITERPA, Rodovia Augusto Montenegro, km 9, s/n., nesta Cidade, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munido dos documentos que comprovem a propriedade dos títulos em questão, para que se manifestem nos autos do Processo nº 2013/119753, de Regularização Fundiária Onerosa, em trâmite, acerca da localização das áreas dos títulos em campo, objetivando a retificação do mesmo, se for o caso, com a devida atualização na BDF/ ITERPA. O prazo para atendimento ao presente Edital é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente publicação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007.

Belém, 10.08.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 568637